Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:46

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1569/2025 Data Orçamentária: 28/05/2025

Número do Empenho Anterior: /

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG

Nome do Credor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 00.331.788/0057-73

Endereço do Credor:ST STR, Trecho 2, conjunto F, Lote n? 01 SNCidade:BrasiliaTelefone do Credor:06135685666FAX:06135685666,UF/CEP:DF/71.225-526Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202520/0009

Modalidade Número: 9016/22024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 9.020,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 9.020,00

Liquidado: R\$ 9.020,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	3	133198	82,00	kg	ACETILENO - 8 A 11 KgAcetileno. Ponto de ebulição, 760 mmHg: -75 °C ponto de congelamento, 760 mmHg: -82,2 °C Massa específica: 1,1716 kg/m3 Pressão de vapor a 20 °C: 43,8 barg (635 psig) Densidade do vapor (ar=1): 0,906 Solubilidade em água, % em peso: 1,7 Porcentagem de matéria volátil em volume: 100 Aparência e odor: gás incolor a temperatura e pressão normais; odor característico de alho. Fornecimento: em cilindros com capacidade volumétrica de 8 a 11 kg dotados de válvula e conexão padronizadas pela ABNT 11.725. MARCA: AIR LIQUIDE	110,000000	9.020,00

Valor da Nota de Empenho: 9.020,00 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: NOVE MIL E VINTE REAIS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de	
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:	
Matrícula 393711		Tel.:	
		Data:/	
	Esta NE será validada, após conferência da DC		

Data: 28/10/2025 Hora: 21:12:46

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 139/2024
- PA 164/2024
- SC 777/2025

Valor da Nota de Empenho: 9.020,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: NOVE MIL E VINTE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 28/05/2025		Nome:					
Matrícula 39.371-1		Tel.:					
		Data:/					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"